

Lei nº 506

"Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 6.000,00"

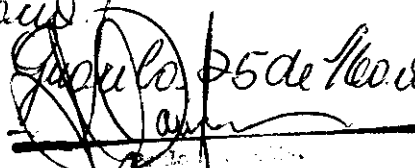
Le Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 21 de Maio de 1971, aprovou, e em Prefeito Municipal promulgou a seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto no Contador Municipal, um crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a cobrir as despesas com empenho e pagamento de assistência médica, dentária e hospitalar dos funcionários.

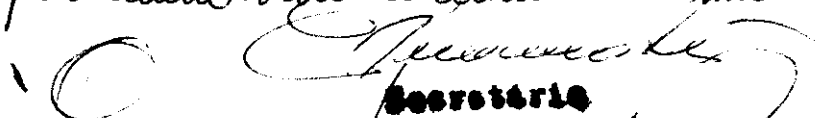
Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com os recursos do exercício de arrecadação a verificar-se no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de Maio de 1971



Registrada e publicada nesta Prefeitura na mesma data



Secretaria